
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO Nº 0020, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2007.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual que especifica, crédito suplementar no valor de R\$ 2.898.058,00, para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II, alínea “a”, item 2, da Lei Orçamentária nº 6.939 de 28 de dezembro de 2006;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar, no valor de R\$ 2.898.058,00 (dois milhões, oitocentos e noventa e oito mil e cinquenta e oito reais), para atender a programação abaixo:

R\$ 1,00			
CÓDIGO	FONTE	NAT. DESPESA	VALOR
071011512110394647 – SEDURB	029	339035	1.500.000,00
071011512110394647 – SEDURB	029	339047	300.000,00
071011512110394647 – SEDURB	029	339092	474.000,00
071011545110391848 – SEDURB	029	449051	224.058,00
071011545110391848 – SEDURB	029	449092	400.000,00
TOTAL			2.898.058,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto decorrerão da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$ 1,00			
CÓDIGO	FONTE	NAT. DESPESA	VALOR
071011545110391555 – SEDURB	029	449051	73.405,00
071011512110391724 – SEDURB	029	449051	1.000.000,00
071012678210031521 – SEDURB	029	449051	450.000,00
071011545110391555 – SEDURB	029	449092	1.374.653,00
TOTAL			2.898.058,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor nesta data.
PALÁCIO DO GOVERNO, 26 de fevereiro de 2007.

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado
CARLOS MÁRIO GUEDES DE GUEDES Secretário Executivo de Estado de
Planejamento, Orçamento e Finanças

DOE Nº 30.886, de 19/03/2007.

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ



ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA



ESTADO DO PARÁ